



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Designam-se por Parcerias Público-Privadas (PPP) as diversas modalidades de envolvimento de entidades privadas em projectos de investimento de interesse público;
2. Uma típica PPP ocorre quando uma dada entidade privada assume o compromisso de disponibilizar ao Estado um determinado benefício mensurável através da operação e manutenção de uma dada obra previamente por ele projectada, financiada e construída. Em troca essa entidade privada recebe uma renda periódica paga pelo Estado ao longo de um determinado horizonte temporal;
3. As PPP são uma forma de o Estado realizar obra no presente, ocorrendo o seu pagamento de forma repartida e faseada no futuro;
4. O Estado português tem actualmente contratualizadas várias dezenas de PPP, sendo que a maioria tem uma duração igual ou superior a 30 anos;
5. Grande parte destas PPP foram realizadas pelos anteriores governos de José Sócrates;
6. Segundo um Boletim Informativo divulgado pela Inspeção Geral do Tesouro e Finanças acerca das Parcerias Público-Privadas e concessões, ficou a saber-se que os encargos líquidos ascenderam em 2011 a 1822,6 milhões de euros, sendo que estava previsto, segundo esse Boletim, que esses mesmos encargos fossem de 1542 milhões de euros;
7. De acordo com o Boletim ocorreu uma grande derrapagem (18,2%) em 2011 no valor de 280,6 milhões de euros face ao que estava previsto;
8. As PPP rodoviárias foram o maior responsável por esta derrapagem, equivalendo os seus encargos a 83% do total de encargos com PPP em 2011 e representando um acréscimo de 85% do 4º Trimestre de 2010 para o 4º Trimestre de 2011;
9. Os encargos líquidos totais com as PPP têm subido a um ritmo completamente insustentável. Só de 2010 para 2011 aumentaram de 1127,5 milhões de euros para 1822,6 milhões de euros, ou seja, um aumento de 695,1 milhões de euros;
10. Portugal encontra-se actualmente numa grave crise económico-financeira tendo tal

conduzido a um pedido de ajuda externa, pelo que o Estado tem actualmente poucos recursos ao seu dispor que devem ser reafectados às necessidades mais fundamentais;

Face ao exposto e nos termos do disposto no art.º 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1. Esta derrapagem de 280,6 milhões de euros estava dentro da margem de erro prevista pelo Governo? Qual o impacto esperado desta derrapagem no saldo orçamental de 2011 em percentagem do PIBpm?
2. Como pretende o Governo travar este crescimento insustentável dos encargos com as PPP, que só entre 2010 e 2011 aumentaram 695,1 milhões de euros?
3. Sendo as PPP rodoviárias responsáveis por 83% do total da despesa com PPP e apresentando estas um elevado ritmo de crescimento que hipóteses tem o Governo actualmente à sua disposição para defender os interesses do Estado nesta matéria e aliviar o peso que paira sobre as gerações futuras?
4. Qual o impacto previsto proveniente das receitas previstas da introdução de portagens na A22, A23, A24 e A25 no total de encargos com as PPP para os próximos anos?
5. Tendo em conta que a introdução de portagens na A22, A23, A24 e A25 ocorreu ainda em 2011, pode dizer-se que as receitas arrecadadas têm correspondido ao previsto pelo Governo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

VERA RODRIGUES(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)